



## GT 030. Eleições e Política

Marcos Otávio Bezerra (Universidade Federal Fluminense) - Coordenador/a, Wilson José Ferreira de Oliveira (Universidade Federal de Sergipe) - Coordenador/a, Christine de Alencar Chaves (UnB) - Debatedor/a

O GT se propõe a receber trabalhos que abordem etnograficamente como sujeitos, famílias, grupos e coletividades se organizam, agem e pensam a política. As eleições aparecem como evento marcante para tomada de posição e organização de concepções sobre política e seu funcionamento. Seguindo possibilidades abertas por trabalhos do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP), o período eleitoral é um momento propício para analisar como a política se relaciona com espaços da vida cotidiana, seja através do engajamento dos sujeitos nas disputas eleitorais ou definindo coletividades que, enquanto tais, as evitam. Simultaneamente, dimensões da vida cotidiana (como relações entre vizinhos e disputas entre famílias) são muitas vezes pensadas e elaboradas tal qual uma política, oferecendo igualmente, elementos que compõem o funcionamento mais geral da política. Cabe especialmente discutir os possíveis deslocamentos do processo eleitoral na conjuntura atual. O golpe de Estado e a crescente intervenção de decisões judiciais na definição de ocupantes de cargos públicos põe em cheque o significado usualmente atribuído às eleições. Trata-se também de uma disputa eleitoral onde se dão, simultaneamente, definições em relação a questões nacionais, polarização entre esquerda e direita, demarcação de posicionamentos em relação a temas cotidianos, padrões estéticos, corpos e identidades. Esse quadro abre um amplo espectro para (re)pensar e ampliar a reflexão da antropologia em relação à política.

### **Projeto do novo Edifício São Pedro - Uma nova dimensão de preservação na Cidade da Fortaleza?**

**Autoria:** Marcelo Mota Capasso

Esta contribuição faz parte de pesquisa em desenvolvimento no âmbito da Geografia Urbana e Patrimônio Cultural, com ênfase nos aspectos que orientam as decisões em planejamento urbano e suas implicações na preservação dos monumentos históricos e suas paisagens envoltórias. Alguns casos na cidade de Fortaleza-CE, chamam a atenção pelo discurso patrimonializante associado aos interesses do mercado imobiliário. Apesar da inclusão de novos bens imóveis e criação de um zoneamento urbano especial de patrimônio cultural edificado para a cidade, no fim dos anos 2000, a política municipal de preservação entrou em estancamento, aparentemente injustificado, encontrando o discurso patrimonial pouco lugar na mídia formal. O avanço da inserção da cidade no capital financeiro imobiliário internacional, alavancado pela indústria do turismo, influenciou na recente alteração da legislação urbanística, aumentando-se o direito de construir em mais de 20% do município. É emblemático o caso do Edifício São Pedro, de arquitetura histórica, na Praia de Iracema. Tombado, já há alguns anos, pelo conselho local de patrimônio cultural, o COMPHIC, até hoje a medida não encontrou respaldo em decreto do prefeito. A negociação entre poder público, representantes da sociedade civil e proprietários levou à apresentação de um projeto de "recuperação", cuja realização se justificaria economicamente apenas com a implantação de uma nova torre envidraçada por sobre o edifício São Pedro, e cuja possibilidade construtiva apenas se efetivaria com a sua destruição material (quase) total, substituído por um simulacro. Em uma cidade onde a manutenção dos ícones memoriais urbanos (sociotransmissores) encontra pouca representação entre movimentos sociais, reféns de necessidades emergenciais de moradia, pela titulação da posse e enfrentamento do trator imobiliário, é importante notar como o discurso da preservação do São Pedro se converte em oportunidade imobiliária para seus incorporadores. Serão dadas quase três vezes o direito de construir permitido em lei, forma simbólica de



compensação àquele proprietário ?amaldiçoado? pelo tombamento, atropelando todo o marco jurídico-urbanístico que rege a preservação do edifício e seu entorno, seja o Decreto Federal 25/1937 ou o Plano Diretor da cidade. A não inclusão do edifício no zoneamento especial de patrimônio histórico reflete a estratégia (Certeau) concertada em torno da justificativa, de visão totalizante, que inclui um ?novo? São Pedro no ?novo? espaço planejado da frente marítima, junto com uma roda gigante, um aquário público e uma operação consorciada imobiliária entre a Praia Formosa e a Praia de Iracema, sem ainda oferecer destino à comunidade do Poço da Draga, ocupação residencial remanescente entre a praia e a cidade formal.

[Trabalho completo](#)



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

